



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.429

22 DE SETEMBRO DE 2025

Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 774, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Retifica Portarias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Portaria nº 222, de 05 de março de 2025, publicada o Jornal Oficial do Município em 04 de abril de 2025, para que onde se lê:

“Designar **interinamente e com ônus** a servidora NATIELY HAILA MOTTA, matrícula 49521, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade de Transporte Sanitário - UTS, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 06 de fevereiro de 2025 a 07 de agosto de 2025, face ao período em que a atual coordenadora FRANCIELY MIDORI BUENO DE FREITAS CARVALHO, matrícula 49661, está em licença maternidade.”

Passe a constar:

“Designar **interinamente e com ônus** a servidora NATIELY HAILA MOTTA, matrícula 49521, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade de Transporte Sanitário - UTS, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de **06 de fevereiro de 2025 a 04 de agosto de 2025**, face ao período em que a atual coordenadora FRANCIELY MIDORI BUENO DE FREITAS CARVALHO, matrícula 49661, está em licença maternidade.”

Art. 2º. Retificar a Portaria nº 657, de 12 de agosto de 2025, publicada o Jornal Oficial do Município em 18 de agosto de 2025, para que de acordo com o Protocolo nº 26743/2025, onde se lê:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
Prot. 26120/2025	45761	ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Pref. Mauro José Pierro	Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges	25/08/2025

Passe a constar:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
Prot. 26120/2025	45761	ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Pref. Mauro José Pierro	Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges	18/08/2025

Art. 3º. Retificar o art. 1º da Portaria nº 217, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 12 de março de 2025, para que onde se lê:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora CAROLINE LUMI SUGAHARA, matrícula 43301, para responder pela Função de Confiança como Coordenador de Pessoas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de 06 de fevereiro a 03 de setembro de 2025, face ao período de licença maternidade e férias da atual coordenadora LIDIA REGINA MARTINS, matrícula 44081.

Passe a constar:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora CAROLINE LUMI SUGAHARA, matrícula 43301, para responder pela Função de Confiança como Coordenador de Pessoas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, no período de **06 de fevereiro a 04 de setembro de 2025**, face ao período de licença maternidade e férias da atual coordenadora LIDIA REGINA MARTINS, matrícula 44081.

PORTARIA Nº 168, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 4º. Retificar a Portaria nº 665, de 14 de agosto de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 14 de agosto de 2025, para que onde se lê:

Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade	Atribuição
ISIS DE CASTRO VALDRIGHI	51121	THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE	43851	12 a 26 de maio de 2025, e 27 de maio a 25 de junho de 2025	Coordenador da U.B.S José Silva Sá	FC-3

Passe a constar:

Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade	Atribuição
ISIS DE CASTRO VALDRIGHI	51121	THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE	43851	27 de maio a 25 de junho de 2025	Coordenador da U.B.S José Silva Sá	FC-3

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 780, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Remove servidores de local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de local de trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Protocolo 29040/2025	40101	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA VASSOLER	Complexo Educacional Prof. Ivanildes GonçalvesNalin	Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação	03/09/2025
Protocolo 29040/2025	40701	TAMIRES AMANDA LIMA	Centro Municipal de Educação Infantil Recantos dos Baixinhos	Complexo Educacional Prof. Ivanildes GonçalvesNalin	03/09/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Protocolo 29587/2025	35601	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Regulação e Agendamento	19/08/2025
Protocolo 31760/2025	38411	CINTHIA FERNANDES	Centro de Atendimento Integrado à Saúde - CAIS	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	22/09/2025
Protocolo 31419/2025	45651	MARIA SILVIA JORDAN	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras - San Rafael	Unidade Básica de Saúde Prof. Mauro José Pierro – Taquara do Reino	22/09/2025
Protocolo 29824/2025	78851	ZILDA ALVES GOMES	Centro de Atendimento Integrado à Saúde - CAIS	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	08/09/2025



DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL PARA OUTRA:

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Protocolo 31802/2025	47791	DENIUS HENRIQUE SEMPREBON	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Departamento de Trânsito	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Administrativa	22/09/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIANº. 788, DE 19DE SETEMBRODE 2025.

Súmula: Concede Licença Maternidade para servidoras e suspende estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o §10, inciso II do artigo 28, e o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 689/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, a Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerimento devidamente protocolado:

Protocolo	Matrícula	Nome	Início	Término
9318/2025	47881	JECIMERE FERREIRA MAILKUT PIRES	31/08/2025	26/02/2026

Art. 2º. SUSPENDE o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora, pelo mesmo período acima citado, em face do afastamento.

Art. 3º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após término da Licença Maternidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 789, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Suspende temporariamente os efeitos da portaria que designou para responder pela Função de Confiança.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o protocolo nº 28853/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER temporariamente, durante o período de 01 a 15 de setembro de 2025, os efeitos da Portaria nº 554, de 23 de junho de 2025, que designou a servidora LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA, matrícula 50201, para responder pela função de confiança de Coordenador de Equipe de Enfermagem da UPA, da Secretaria Municipal de Saúde, em face de estar substituindo a Diretora Geral da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA, matrícula 42281, durante seu período de férias regulamentares.

Art. 2º. Retorna os efeitos da Portaria nº 554, de 23 de junho de 2025 a partir de 16 de setembro de 2025.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 790, DE 19 DE SETEMBRODE 2025.

Súmula: Promove na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso III, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº204/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de até 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), pela conclusão de 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	Nível anterior	Nível atual	A partir de
9712/2025	44601	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA	Condutor de Veiculos	2	06	08	16/09/2025



9470/2025	38171	SILVIO MARTINS	Técnico de Enfermagem	2	10	12	09/09/2025
-----------	-------	----------------	-----------------------	---	----	----	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 791, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Retifica Portaria que Concedeu Promoção Horizontal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a revisão da avaliação de título contida no Protocolo nº 8552/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 753 de 15 de outubro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 16 de outubro de 2020, que concedeu Promoção Horizontal ao servidor MARCOS MIGUEL, matrícula 43571, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, **passando a constar** a Progressão Horizontal da **Classe “A”** para Classe **“C”**, por ter apresentado habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionado, após a conclusão do estágio probatório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de setembro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Depto de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 792, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: Retifica Portaria que Concedeu Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a revisão da avaliação de título contida no Protocolo nº 8479/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 618 de 16 de julho de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 21 de julho de 2025, que concedeu Progressão de Adicional de Capacitação a servidora MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO, matrícula 44141, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, **passando a constar** a Progressão de Adicional de Capacitação de **2%**, do nível 08 para o nível **10**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2025, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Depto de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 794, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Destitui o Adicional de Insalubridade atribuído a servidor.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o inciso II, do §2º, do Artigo 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a mudança de lotação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído ao servidor abaixo relacionado, conforme segue:

PROT.	MATR.	SERVIDOR	A PARTIR DE	PORTARIA QUE ATRIBUIU
29587/2025	35601	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	19/08/2025	008/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 784, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de comissão de análise das funcionalidades do software a ser apresentado com os requisitos exigidos na Prova de Conceito do Termo de Referência para a contratação de Sistema de Gestão Pública através do Pregão Eletrônico nº 065/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**;

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão para acompanhamento de processo licitatório para contratação de Sistema de Gestão Pública, os seguintes membros abaixo:

MÓDULOS	Prefeitura	SAMAE	IBIPREV
Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Julian Jones Cabral Cibelle Mara Ferreira	Helio Cesar da Silva Meriane Ribeiro dos Santos Correa	Isabela Storti Zuba Flavia Cristina Masuda Ruiz
Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)	Julian Jones Cabral Cibelle Mara Ferreira	Helio Cesar da Silva Meriane Ribeiro dos Santos Correa	Isabela Storti Zuba Flavia Cristina Masuda Ruiz
Financeira e Tesouraria	Anuar Ancioto Issa Guilherme Francisco de Souza	Helio Cesar da Silva Meriane Ribeiro dos Santos Correa	Isabela Storti Zuba Flavia Cristina Masuda Ruiz
Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais	Angelica Cristina Dos Santos Vinicius Da Silva Catarino	-	-
Contribuinte e Emissão Taxas e Certidões OnLine	Angelica Cristina Dos Santos Vinicius Da Silva Catarino	-	-
Emissão do ITBI ONLINE	Leandro Hitoshi Miyakuni de Melo Vinicius Da Silva Catarino	-	-
Emissão e controle do Alvará On-Line –	Agnes Romagnolo Daniane Matias Gouveia Alves de Lima	-	-
Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN	Melissa Kinoshita Minami Schelbauer Camila Ravanhani	-	-
Licitações e Contratos	Leandro Garcia Davolio Issa Youssef Issa	Alexandre Cesar Barroso Roberson Leandro Rodrigues	Luciene Lopes de Oliveira Flavia Cristina Masuda Ruiz
Almoxarifado e Estoques	Macelmo Carneiro Miranda Ivanir Novaes Lopes	Roberson Leandro Rodrigues Eric Magno Barbosa	Luciene Lopes de Oliveira Flavia Cristina Masuda Ruiz
Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis	Lucas Roverato Pereira Alan Diego Ferreira	Hudson Eduardo Fernandes Cesar Miguel Domingues de Oliveira	Luciene Lopes de Oliveira Flavia Cristina Masuda Ruiz
Frotas	Lucas Roverato Pereira Alan Diego Ferreira	Hudson Eduardo Fernandes Luiz Carlos de Oliveira	
Protocolo Eletrônico e Processos Digitais	Rafat Issa Vinicius Da Silva Catarino	Roberson Leandro Rodrigues Renato José de Lima	Luciene Lopes de Oliveira Flavia Cristina Masuda Ruiz
Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias	Eli Batista Ferreira Luan Felipe de Paula		
Prestação de Contas	Kleverton Thomaz Librais Vera Lucia Martins Faria	Helio Cesar da Silva Meriane Ribeiro dos Santos Correa	Angela Cristina de Oliveira Flavia Cristina Masuda Ruiz
Obras	Wesley Consolin Fabricio Cardoso Petri	-	-
Fiscalização Fazendária e Posturas	Wesley Consolin Fabricio Cardoso Petri	-	-
Controle Interno	Irwim Pereira De Lima		
Portal Transparência	Irwim Pereira De Lima	Hélio Cesar da Silva Renato José de Lima	Isabela Storti Zuba Flavia Cristina Masuda Ruiz
Dário Oficial Eletrônico	Larissa Aparecida Mariano	-	-
Portal WEB	Larissa Aparecida Mariano	Maria Eduarda Oliveira Paloco Lilian de Lima Pires	Isabela Storti Zuba Flavia Cristina Masuda Ruiz
Processos Judiciais e Execuções Fiscais	Romulo Augusto Fernandes Martins Leonardo Camargo Marangon	Angelica Aparecida de Oliveira Borges Elisangela Aparecida Serigioli vitorino	-
B.I (Business Intelligence)	Luan Felipe de Paula	Roberson Leandro Rodrigues Renato José de Lima	-
R.H., Folha de Pagamento, Avaliação de Desempenho e ESocial	Fernanda ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	Renato José de Lima Eliane Aoarecida Serigioli Vitorino	Angela Cristina de Oliveira Flavia Cristina Masuda Ruiz

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Portal do Servidor	Adrienne Mika Sonoda Sandra Aparecida Vieira da Silva	Renato José de Lima Eliane Aoarecida Serigioli Vitorino	Angela Cristina de Oliveira Flavia Cristina Masuda Ruiz
Ponto Eletrônico	Leonardo De Assis Carvalho Heloizis De Oliveira Silva Marques	Renato José de Lima Eliane Aoarecida Serigioli Vitorino	Angela Cristina de Oliveira Flavia Cristina Masuda Ruiz
Medicina e Segurança do Trabalho	Thaís Batini Grilo Flavio Aparecido Rodrigues	-	-
Integração de APIs	Fabio Luiz Gambarotto Henrique Vicentine	-	-
Provisionamento de Data Center	Paulo Cesar Domingues Balconi Fabio Luiz Gambarotto	-	-
Plataforma do Governo Digital	Henrique Vicentine Rangel Hideaki Yoshimura	-	-
Assinatura Digital A1 e A3	Rafat Issa Henrique Vicentine	-	-
GED - Gestão eletrônica de Documentos	Rafat Issa Henrique Vicentine	Renato José de Lima Elisângela Marceli Areano Ardium	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PAULO CESAR DOMINGUES BALCONI
Secretário de Tecnologia da Informação

SAMAE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAMAE

EDITAL Nº 006/2025

Divulga a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, GABARITO e CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação, por prazo determinado, para o cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES – ENCANADOR.

Art.1º Faço pública, para conhecimento dos interessados, a divulgação do RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA, GABARITO e CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação, por prazo determinado de AGENTE DE OPERAÇÕES – ENCANADOR do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, nos termos da Lei Municipal nº 2.307/2009, de 08 de outubro de 2009 e suas alterações, conforme disposto nos seguintes anexos:

Anexo I – Resultado Preliminar da Prova Prática

Anexo II – Gabarito (Etapa 1) e Critérios de Avaliação (Etapa 2)

Ibiporã, 22 de setembro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAMAE

EDITAL Nº 007/2025

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE AGENTE DE OPERAÇÕES-ENCANADOR – do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

FACE HABILITAÇÃO em Processo Seletivo, ficam os candidatos abaixo, CONVOCADOS a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	JAMES ANTONIO MARIANO
2º	GEOVANE BIGETTI
3º	ALESSANDRO CEZARIO
4º	WELLINGTON PEREIRA SIQUEIRA
1º PCD	MARCOS COSTA MELO
6º	ELIAS BARROS CARDOSO
7º	JOÃO MARCOS DAS NEVES DE AZEVEDO
8º	GEOVANE SANTOS ALMEIDA
9º	ALBERTO FRANCISCO PAIVA
1º AFRO	AKIRA APARECIDO ASSANUMA
11º	CELSON MORAES DE SOUZA
12º	TIAGO DE BRITO SANTOS
13º	RODRIGO CESTARI SANTOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



14º	JOÃO VITOR MARCELINO VIEIRA
15º	IVAN DOS SANTOS CARVALHO CANDIDO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Processo Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 22 de setembro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial